



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: *Fornecimento de materiais e mão de obra para a construção das coberturas metálicas de acesso as salas de aula e quadra poliesportiva e construção de mureta de proteção no perímetro da quadra poliesportiva no complexo da Escola José Perucchi, no bairro Vila Nova*

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES

O projeto prevê a construção em estrutura metálica convencional com cobertura em telha metálica, para os acessos as áreas de uso comum, e construção de mureta de proteção no perímetro da quadra poliesportiva na Escola José Perucchi, executados dentro das normas técnicas de construção de estruturas metálicas e alvenarias, obedecendo aos desenhos e detalhes do projeto arquitetônico.

A empresa contratada deverá visitar o local da obra antes do início das operações para avaliar os obstáculos e as limitações locais, bem como verificar as medidas gerais indicadas no projeto, por meios adequados, antes da fabricação, comparando-as com as medidas existentes, para assegurar a perfeita fabricação e montagem da estrutura. Em caso de divergência, a fiscalização deverá ser informada para as devidas providências.

A empresa proponente, ao apresentar o preço para esta construção, não poderá alegar qualquer desconhecimento, após entrega da proposta, sobre todos os itens e detalhes desta obra, bem como está plenamente ciente de que:

- a) A planilha de quantidades e preços fornecidos deverá servir como referência.
- b) Tomou conhecimento dos projetos fornecidos.
- c) Não teve dúvidas quanto à interpretação de detalhes construtivos.
- d) Os projetos deverão ser obedecidos integralmente.
- e) A obra/contratação trata-se de obra por empreitada global.
- f) Deverá executar serviços complementares, mesmo quando não mencionados explicitamente no Projeto, mas que sejam necessários à boa execução dos serviços e para garantir serviços de alta qualidade dentro dos melhores padrões técnicos.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo da empreiteira contratada, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias, depósitos, e outros afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL

3. PILARES(COLUNAS)

Os pilares de sustentação da cobertura serão todos metálicos, devidamente chumbados em blocos de concreto. Todas as dimensões, distancias, espessuras, e demais especificações para o perfeito entendimento da execução dos pilares metálicos, estão mencionados no projeto e/ou na planilha orçamentária. Todas as soldas e uniões entre as peças, deverão ser de excelente qualidade respeitando as normas técnicas atualizadas, evitando rebarbas, “nichos” em soldas, respingos, e demais imperfeições.

4. ESTRUTURA DE COBERTURA

A estrutura de fixação das telhas é inteiramente metálica, em acordo com o projeto arquitetônico, respeitando a quantidade, dimensões, espessuras, qualidade e especificações dos materiais, bem como distancias, alturas e demais elementos necessários a correta execução da obra. Todas as soldas e uniões entre as peças, deverão ser de excelente qualidade respeitando as normas técnicas atualizadas, evitando rebarbas, “nichos” em soldas, respingos, e demais imperfeições.

5. TELHAS

A cobertura das passarelas deve ser feita com telha de metálica trapezoidal em aço zincado, sem pintura, altura 40mm, espessura 0,50mm, recortadas (quando necessário), com equipamento adequado a fim de evitar rebarbas e desencaixes.

6. MURETA DE BLOCOS

No perímetro da quadra existente, e sobre as colunas pré-fabricadas existentes, deverá ser executada mureta em blocos de concreto, conforme item 1.3 da planilha orçamentária, em nível e prumo perfeitos, com o rejunte e blocos limpos com esmero, sem pintura de acabamento, até a altura das colunas existentes, tomando cuidado de proteger o piso existente de respingos e sobras de argamassa.

No início e final de cada fiada de blocos, deverá ser feita ancoragem nos pilares existentes, com barra de aço CA-50 6.3mm.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Montagem deverá obedecer aos desenhos e demais elementos do projeto e às normas aplicáveis, que deverá ser executada por pessoal especializado, com uso dos equipamentos de segurança exigidos para cada caso, atendendo às indicações de segurança do trabalho.

Os equipamentos, andaimes, materiais em geral, ferramentas e serviços deverão ser submetidos à aprovação da Fiscalização. Esta verificação não exime a executante da responsabilidade sobre todo o material empregado e dos serviços realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do construtor.

Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do fiscal da contratante.

7. LIMPEZA GERAL

A edificação será entregue completamente limpa. Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de materiais e limpeza do local de trabalho, utilizando, se for o caso, caçambas de entulhos, sendo estes custos por conta da empreiteira.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar as edificações e/ou piso do local.

A limpeza fina só será executada após a conclusão de todos os serviços.

Cocal do Sul, 29 de julho de 2024